



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 059/2022.

Concede representação ao servidor do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor Ronaldo Alves Araújo, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 40% por cento).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1577-120B-F242-AD90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 08/08/2022 18:58:08 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1577-120B-F242-AD90>